



ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **NS ITÁ SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **07.882.249/0001-17**, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao objeto: **Apresentação Artística**, a ser realizada na data de **11 de agosto de 2024**, durante o **Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo, do Município de Painel/SC**, no valor total de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 24 de julho 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito